

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BARREIRO

## CIDADANIA

TPC –TEMPO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA (5º E 6º ANO)

PC – PROMOÇÃO DA CIDADANIA (9º ANO)

*“(...) Cidadania não é apenas o conjunto de direitos e deveres que os cidadãos devem exercer e cumprir. O exercício da Cidadania é sobretudo um comportamento, uma atitude e uma certa forma de ser, de estar e de fazer, em que cada um encara os problemas da sociedade em que se insere com a mesma prioridade com que aborda as suas questões individuais (...).  
Eduardo Marçal Grilo*

## **I. INTRODUÇÃO**

A educação para a cidadania assumiu, durante décadas, alguma centralidade nas políticas educativas nacionais e europeias e na investigação em educação e nas ciências sociais. Tanto os políticos quanto os académicos afirmaram a relevância do papel da escola na promoção de uma cidadania ativa, reflexiva e crítica junto das crianças e jovens, vistos como cidadãos em formação que não dispõem dos conhecimentos, capacidades e disposições para se envolverem na vida democrática.

As matrizes curriculares do Ensino Básico não incluem nenhuma área no âmbito da formação cívica ou da cidadania, mas reconhece a sua importância e deixa para a autonomia da escola a possibilidade de a criar como oferta complementar referindo *“as escolas podem oferecer componentes curriculares complementares com carga horária flexível que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania (...)”*.

O Projeto Educativo, o Projeto Curricular, o Plano de Melhoria e o Plano de Articulação Curricular do Agrupamento incluem pontos relativos à importância e ao efeito positivo da vivência da cidadania na escola para atingir os padrões de qualidade, o desenvolvimento da aprendizagem, o sucesso escolar e o reconhecimento pela comunidade.

## **2. TEMAS E CONTEÚDOS**

### **A Educação Rodoviária**

Finalidade: promover comportamentos cívicos e mudar hábitos sociais, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária e assim contribuir para a melhoria de vida das populações.

### **A Educação para o Desenvolvimento**

Finalidade: visa a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.

### **A Educação para a Igualdade de Género**

Finalidade: visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais.

### **A Educação para os Direitos Humanos**

Finalidade: está intimamente ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas.

#### **A Educação Financeira,**

Finalidade: permite aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.

#### **A Educação para a Segurança e Defesa Nacional**

Finalidade: evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal.

#### **A promoção do Voluntariado:**

Finalidade: visa o envolvimento das crianças e dos jovens em atividades desta natureza, permitindo, de uma forma ativa e tão cedo quanto possível, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entreatajuda e do trabalho, contribui para aumentar a qualidade de vida e para impulsionar o desenvolvimento harmonioso da sociedade.

#### **A Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável:**

Finalidade: pretende promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais.

#### **A Dimensão Europeia da Educação:**

Finalidade: contribui para formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incrementando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus.

#### **A Educação para os Media:**

Finalidade: pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.

### **A Educação para a Saúde e a Sexualidade:**

Finalidade: pretende dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental.

### **A Educação para o Empreendedorismo:**

Finalidade: visa promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.

### **A Educação do Consumidor:**

Finalidade: pretende disponibilizar informação que sustente opções individuais de escolha mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis do aluno enquanto consumidor, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos do indivíduo e as suas responsabilidades face ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum.

### **A Educação Intercultural:**

Finalidade: pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

## **6. MAPA DE TEMAS, CONTEÚDOS E TEMPOS**

<b>TEMAS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	<b>5º ano</b>	<b>6º ano</b>	<b>9º ano</b>
	<b>TEMA GLOBAL</b>	<b>A minha Cidade: O Barreiro</b>	<b>O meu país: Portugal</b>	<b>O mundo lá fora: A Europa</b>
TIC	Projeto trimestral TIC	5	5	5
Identidade social	Convivência Escolar	5	5	4
	O indivíduo e o grupo	1		
	A amizade e o amor	1		
	Assertividade – código de conduta	1	1	1
	Conflitos interpessoais	1		
	Indisciplina na escola	1	1	
	Violência na escola	1		
Cidadania europeia	Cidadania portuguesa e europeia	1	1	
	Democracia e participação		1	1
	Liberdade e autoridade		1	1
	Países da União Europeia	1	1	
	Cooperação e solidariedade	1	1	1

Direitos humanos	Direitos humanos	1		1
	Paz e Violência	1	1	1
	Preconceitos e estereótipos		1	1
	Racismo e xenofobia		1	1
	Respeito pela diferença	1		
	Igualdade de género		1	1
Saúde	Alimentação saudável		1	1
	Anorexia e bulimia (ana-mia)			1
	Consumos aditivos		1	
	Prática de exercício físico	1		
Sexualidade	Corpo em crescimento		1	
	Identidade sexual e papel de género	1		1
	Relações interpessoais	1		1
	Anatomia sexual		1	
	Expressões de sexualidade			1
	Violência no namoro			1
	Contraceção e gravidez			1
Ambiente sustentável	Biodiversidade	1		
	Água e recursos hídricos	1		
	Energias renováveis		1	
	Resíduos e 4 R's	1		
	Património natural	1	1	
	Poluição e poluentes		1	
Riscos e segurança	Riscos	1		
	Proteção civil		1	
	Internet e telemóvel	1	1	1
Poupança e consumo	Orçamento familiar		1	1
	Consumo responsável	1		
	Poupança			1
Empreendedorismo				2
Voluntariado				2
TOTAL.....		32	32	32

O professor, em articulação com o Conselho de Turma, pode selecionar a ordem de abordagem dos temas, não sendo obrigatório que o tratamento dos mesmos se faça sequencialmente. A abordagem de um tema pode ser interrompida e retomada posteriormente em função das necessidades de articulação da disciplina com a dinâmica da escola, acentuando-se a natureza flexível do currículo de Cidadania.

## 9. Avaliação

A avaliação, entendida como um modo de acompanhamento do desenvolvimento do aluno e onde se deve promover e considerar a autoavaliação, será referenciada em termos quantitativos.

Considerando a natureza dos conteúdos a abordar e das atividades a desenvolver, a avaliação deverá ter por base diversas fontes e instrumentos, com destaque para:

- A observação de atitudes;
- A observação do interesse demonstrado;

- A análise das intervenções orais;
- A análise da participação nas atividades, dentro e fora da sala de aula, e nos projetos;
- O assumir, por parte dos alunos, direitos e responsabilidades cívicas na turma e na escola, e da comunidade;
- O trabalho em equipa e o envolvimento em atividades coletivas;
- A análise de produções, especialmente as que resultem das abordagens no âmbito das TIC.

Partindo desta orientação e da relevância do aprender a ser e do aprender a viver, identificam-se alguns aspetos do desempenho dos alunos suscetíveis de serem transformados em critérios de avaliação:

- Comunicar assertivamente;
- Resolver criteriosamente problemas;
- Analisar eticamente a ação individual e coletiva, como apoio à adoção de critérios de ação;
- Conceber e operacionalizar projetos.